Obra: **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EVERESTE.**
Endereço: RUA ANA NERI, ESQUINA COM TRAVESSA SN, BAIRRO EVERESTE.

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

A parcela de maior relevância para a reforma da Unidade Básica de Saúde Evereste, localizada no Bairro Evereste, Município de Niquelândia – GO, caracteriza-se pelo serviço de REVESTIMENTO DE GRANITINA FUNDIDA COM CONTRAPISO E JUNTA PLÁSTICA, por apresentar relevância técnica para a execução do objeto, exigindo experiência compatível para sua adequada realização.

O serviço possui quantitativo de 272,80 m² e valor de R$ 41.998,49, conforme planilha orçamentária da obra.

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será considerada a execução mínima de 50% do quantitativo previsto, correspondente a 136,40 m², mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

Será admitido o somatório dos atestados de capacidade técnica para atingir o quantitativo mínimo exigido, desde que os serviços apresentados sejam pertinentes e compatíveis com a parcela de maior relevância.

Niquelândia – GO, 01 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAFYA DE LOURDES SILVA DE ASSIS
Data: 13/10/2026 09:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TÁFYA DE LOURDES SILVA DE ASSIS
Engenheira Civil
CREA: 1016488483AP-GO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO